

INFORMAÇÃO N.º 23

Assunto: Matrículas e renovação de matrículas para o ano letivo 2021/2022.

Conforme informação constante no Portal das Matrículas, os encarregados de educação devem proceder à matrícula/ renovação de matrícula de acordo com as seguintes indicações:

De 18 a 30 de junho decorre o prazo de Matrícula/Renovação, para o 8.º e 9º ano do ensino básico e para o ensino secundário, para o Ano Letivo 2021/2022.

Há renovação automática pelas escolas de matrícula na transição no Pré-Escolar e para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos e, em caso de não transição, na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos.

Deve usar o Portal das Matrículas para:

- Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.

Manual de apoio ao uso do Portal das Matrículas:

<http://docescolas.dgeec.mec.pt/index.php/s/gmJghKBsu7h6JOX/download>

Em caso de o encarregado de educação não possuir os meios informáticos necessários à consecução da matrícula/renovação de matrícula do seu educando, poderá efetuar pedido de marcação para acompanhamento informático para o email: matriculas@aeb.pt ou através do telefone 245302370.

Portalegre, 22 de junho de 2021

O diretor

(António Luís Rocha Sequeira)